



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

Assunto: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS

Processo: 08455.017496/2024-08

Interessado: GTED/SR/PF/RJ, CPL/SELOG/SR/PFRJ e UPLAN/SELOG/SR/PFRJ

1. Trata-se de análise da documentação apresentada no que concerne ao recurso formalizado pela licitante WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS (SEI nº143201814) referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2025, cujo objeto é serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, com emissão de laudo de potabilidade da água, a serem executados nas dependências dos imóveis da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro -SR/PF/RJ e descentralizadas.
2. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELOG/SR/PF/RJ em seu Despachos SEI nº143465427 solicitou "verificar se procede a informação da Empresa sobre os documentos comprobatórios da capacidade técnica e da viabilidade econômica da proposta, que inclui Nota Fiscal e contrato de execução anterior, referente à prestação de serviço de limpeza de caixas d'água, no volume de 485.000 m³, ao valor unitário de R\$ 0,038. Destaco que os documentos anexados junto ao recurso, já haviam sido anteriormente enviados durante a sessão pública, conforme doc. SEI n. 143371135."
3. Considerando o preconizado na cláusula 7.7 do Edital nº 90017/2025, transcrito abaixo:
- "7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."
4. Considerando que a proposta apresentada demonstra valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme análise da tabela abaixo:

ANÁLISE DA PROPOSTA								
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Unidade	VALOR UNT. ADM.	VALOR TOTAL ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNT. PROP.	VALOR TOTAL PROPOSTAS	%
1	Serviços de higienização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, incluindo emissão de laudo de análise físicoquímica para cada reservatório.	M³	5.122,50	R\$ 40,50	R\$ 207.461,25	R\$ 10,00	R\$ 51.225,00	24,69%
2	Análises Laboratoriais físico-química	UNID.	16	R\$ 82,50	R\$ 1.320,00	R\$ 40,00	R\$ 640,00	48,48%
VALOR TOTAL				R\$ 208.781,25		R\$ 51.865,00		24,84%

5. Em atenção à comissão permanente de licitações, foi realizada nova análise da documentação apresentada pela licitante, cabendo as seguintes considerações:

Arquivo: Recurso - Empresa Wadax Detetizadora e Serviços			
ITEM	Documento	Foi evidenciado o envio do documento ?	ANÁLISE
1	Ofício de Recurso	Não se aplica, pois trata-se de fato novo recurso que motivou a análise.	Sobre as considerações, observa-se equívoco na memória de cálculo, vez que o Termo de Referência contrato INEA nº 36/2025 refer volume total em unidade de medida em litros(L). Ao realizar a conversão unidade medida L para m³, encontramos o seguinte cálculo, 485.000L e 485m³, logo: R\$37.000,00/12x6= R\$18.500/48: R\$38,14/m³.
2	Contrato INEA nº 36/2025	Apresentado Arquivo Documento Ref. Exequibilidade (143201814)	Sobre as considerações, observa-se equívoco na memória de cálculo, vez que o termo de referência do contrato nº 36/2025 refere-se ao volume total em unidade de medida em litros (L). Ao realizar a conversão da unidade medida para m³, encontramos o seguinte cálculo 485.000 L equivalente a 485 m³, logo: R\$37.000,00/12x6= R\$18.500/485(R\$38,14/m³.

3	Nota de Empenho 2025NE01541 - R\$3.083,33	Apresentado Arquivo Documento Ref. Exequibilidade (143201814)	Ratifica-se a informação prestada na documentação após diligência (143207593). Não foi comprovada a exequibilidade, pois o documento discrimina somente o valor total da prestação do serviço de R\$ 3.083,33.
4	Atestado de Capacidade Técnica INEA	Documento não apresentado na diligência	Documento não consta entre os documentos apresentados pela licitante no período de diligência. Ademais, cabe alertar que o documento possui data de assinatura 23/10/2025, mesma data de envio da documentação referente à diligência, análise do setor técnico conforme despacho 143201680.
5	Atestado de Capacidade Técnica INEA	Repetição documento do item 4 desta tabela.	Ir à análise do item 4 desta tabela.
6	Nota de Empenho 2025NE01541 - R\$3.083,33	Repetição documento do item 3 desta tabela.	Ir à análise do item 3 desta tabela.

6. Após análise técnica, conforme descrito acima, registra-se que **não foi comprovada** a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS**.

Atenciosamente,

JULIANA SOARES DE SOUZA DO SACRAMENTO
Técnica em Edificações - Mat. 9000502
Grupo Técnico em Edificações - GTED/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DE SOUZA DO SACRAMENTO, Agente Administrativo(a)**, em 12/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143478536&crc=136A55CE.
Código verificador: **143478536** e Código CRC: **136A55CE**.